



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.071/2019

Publicado

em 11 / 01 / 2019

Declara vacância de cargo público, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora Giselda Santana, constante no processo administrativo nº 000038/2019, concedido através do Decreto nº 1.156/2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 38, inciso I, da Lei Complementar nº 005/2001 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Vila Pavão/ES.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a **VACÂNCIA** do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR MMPA**, em razão do pedido de exoneração formulado pela servidora **GISELDA SANTANA**, brasileira, servidora pública desta municipalidade, portadora da CI/RG nº 1.507.540 SSP/ES, inscrita no CPF sob o nº 074.980.447-57, filha de Gedaias Santana e Ida Campana Santana, residente e domiciliada na Rua Desembargador Santos Neves, Bairro Centro, Município de Vila Pavão/ES, matrícula funcional nº 000245.

Art. 2º - À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para conhecimento e adoção das medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 11 dias do mês de janeiro do ano de 2019.

IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal